



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902
Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – estes@ufu.br

PORTARIA ESTES/UFU/021/2014

Uberlândia, 16 de Abril de 2014

O Diretor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Ms. Noriel Viana Pereira, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 043/2014, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia**, Área: Meio Ambiente – Sub-área: Engenharia Química, composta pelos seguintes professores:

Titulares:

Prof. Dr. Douglas Queiroz Santos (Presidente) – Universidade Federal de Uberlândia (Escola Técnica de Saúde)

Prof.ª Dr.ª Adriene Artiaga Pfeifer – Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba-MG)

Prof. Dr. Cláudio Roberto Duarte – Universidade Federal de Uberlândia

Suplentes:

Prof. Dr. Waldomiro Borges Neto – Universidade Federal de Uberlândia

Prof.ª Dr.ª Patrícia Angélica Vieira – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. David Maikel Fernandes – Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba-MG)

Prof. Me. Alex Garcez Utsumida – Universidade Federal do Triângulo Mineiro (Uberaba-MG)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°043/2014, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 16/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof Noriel Viana Pereira

Diretor da Escola Técnica de Saúde
Universidade Federal de Uberlândia